



DECRETO Nº 9448

Prorroga prazo de validade de Concurso Público na Administração Centralizada e dá outras providências.

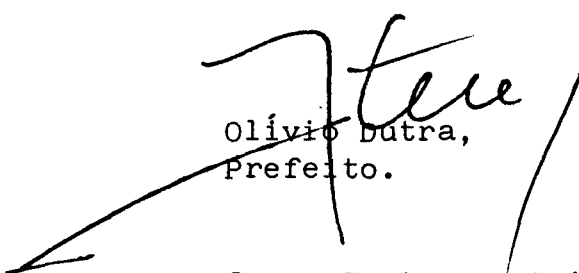
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 07-07-89, o prazo de validade do Concurso Público nº 227, para provimento mediante nomeação, em cargos da classe de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, integrante do Grupo Executivo e Assessoramento Superior, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Administração Centralizada, instituído pela Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988, cuja homologação final ocorreu em 07 de julho de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de junho de 1989.


Olívio Dutra,
Prefeito.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.


Tarso Genro,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				